



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 402, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova substituição da Chefia da Auditoria Interna
– AUDIN desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026592/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em cumprimento ao que determina o Inciso II do Art. 10 da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, bem como o Art. 3º e Anexo II do Decreto nº 9.727 de 15 de março de 2019, a substituição da Chefia da Auditoria Interna – AUDIN desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, ocupada anteriormente pelo Servidor Clayton de Mendonça Julião, ocupante do cargo de Auditor, sendo substituído pela Servidora Auditora JULIANA SIQUEIRA SERCUNDES, para ocupar o cargo de Auditora Titular desta UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de outubro de 2023, revogando a Resolução nº 138/2019 deste Conselho Universitário.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE